



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 11/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2022

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e
2 trinta e minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e
3 transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFRS, foi realizada a 10ª Sessão
4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
5 Extensão e Cultura (CPPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade
6 Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Patricia
7 Romagnolli. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
8 **conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor); Clevison Luiz Giacobbo (Pró-Reitor
9 de Pesquisa e Pós-Graduação); representantes docentes: Ana Cecília Teixeira Gonçalves e
10 Alcione Aparecida de Almeida Alves (*Campus* Cerro Largo); Iône Inês Pinsson Slongo e
11 Maira Rossetto (*Campus* Chapecó); Marcela Alvares Maciel e Paulo Afonso Hartmann
12 (*Campus* Erechim); Gilza Maria de Souza Franco (*Campus* Realeza); representantes
13 técnico-administrativos em educação: Laura Spaniol Martinelli (*Campus* Passo Fundo) e
14 Fernando Zatt Schardosin (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Participaram da sessão os**
15 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Janete Stoffel (docente
16 *Campus* Laranjeiras do Sul) e Marisa Inês Betiato (comunidade regional do Rio Grande do
17 Sul). **Faltaram à sessão sem justificativa:** Vanderlei de Oliveira Farias (docente *Campus*
18 Passo Fundo); Jussara Isabel Tumelero e Arlindo Rama (titular e suplente da comunidade
19 regional de Santa Catarina). Após conferência de quórum, a presidente saudou a todos e
20 passou ao **Expediente:** **1.1** Apreciação da Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2022. Não houve
21 manifestação contrária e a ata foi aprovada por consenso. **1.2** A presidente informou sobre o
22 acolhimento do pedido de prorrogação de prazo para entrega do parecer acerca do Processo
23 nº 23205.031149/2022-53: Nova redação para o Regimento do Programa de Pós-Graduação
24 em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), do *Campus* Erechim-RS. A nova data para
25 entrega do parecer da Comissão relatora composta pelas conselheiras Iône Ines Pinsson
26 Slongo e Maira Rossetto ficou definida para dia 26 de novembro de 2022. Outra
27 comunicação da presidente referiu-se a Mostra UFFRS realizada no SEPE, que terá o
28 encerramento no dia 7 de dezembro com menções honrosas aos trabalhos que se
29 destacaram. Por fim a presidente comunicou sobre o Seminário de Extensão Universitária
30 da Região SUL (SEURS), que acontecerá de 23 a 25 de novembro, e na sua 40ª edição, será
31 pela primeira vez, organizado e realizado pela UFFRS. O evento será virtual e transmitido
32 pelo canal do ProecTV no *Youtube*. São mais de 300 trabalhos a serem apresentados e
33 aproximadamente 1300 pessoas inscritas como ouvinte. Sem mais comunicados, passou-se
34 à apresentação da **Ordem do dia:** **2.1** Processo nº 23205.026989/2022-02: Proposta de
35 curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar: Direção, Coordenação e Supervisão
36 Educacional, a ser ofertado no *Campus* Erechim-RS, no período de fevereiro de 2023 a
37 abril de 2024, com carga horária total de 405 horas (para designação de relatoria); **2.2**
38 Processo nº 23205.036191/2022-61: Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 Cooperativismo de crédito e desenvolvimento sustentável, para oferta no *Campus* Erechim-
40 RS, no período de maio de 2023 a julho de 2024, com carga horária total de 435 horas (para
41 designação de relatoria); **2.3** Processo nº 23205.028639/2022-72: Proposta de 2ª edição do
42 curso de pós-graduação *lato sensu* em Produção Vegetal - *Campus* Chapecó (apreciação do
43 Parecer da conselheira Janete Stoffel); **2.4** Processo nº 23205.026988/2022-50: Alteração
44 do prazo final da turma de Especialização em Realidade Brasileira (apreciação do Parecer
45 da conselheira Marcela Alvares Maciel). A ordem do dia foi aprovada e consensuado o
46 prazo para a entrega das relatorias designadas nesta sessão para dia 5 de dezembro. **2.1**
47 **Processo nº 23205.026989/2022-02: Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em**
48 **Gestão Escolar: Direção, Coordenação e Supervisão Educacional, a ser ofertado no**
49 ***Campus* Erechim-RS, no período de fevereiro de 2023 a abril de 2024, com carga**
50 **horária total de 405 horas.** A presidente apresentou a matéria e solicitou manifestação de
51 interessado para relatar. A conselheira Ana Cecília Teixeira Gonçalves se disponibilizou e
52 será a relatora. **2.2** **Processo nº 23205.036191/2022-61: Proposta de curso de pós-**
53 **graduação *lato sensu* em Cooperativismo de crédito e desenvolvimento sustentável,**
54 **para oferta no *Campus* Erechim-RS, no período de maio de 2023 a julho de 2024, com**
55 **carga horária total de 435 horas.** A conselheira Janete Stoffel se colocou à disposição e
56 será a relatora. Encerradas as designações de relatorias, passou-se à apreciação dos
57 pareceres. **2.3** **Processo nº 23205.028639/2022-72: Proposta de 2ª edição do curso de**
58 **pós-graduação *lato sensu* em Produção Vegetal - *Campus* Chapecó.** A conselheira
59 relatora Janete Stoffel apresentou seu parecer, onde se manifestou favorável a oferta da 2ª
60 edição do curso de especialização, e solicitou ajuste em relação aos CCRs sob
61 responsabilidade dos docentes André Luiz Radunz e Vanessa Neumann Silva, de modo que
62 fique contemplado o que está previsto no art. 23 da resolução
63 18/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2016. O parecer e o voto da relatora foram aprovados pro
64 consenso. **2.4** **Processo nº 23205.026988/2022-50: Alteração do prazo final da turma de**
65 **Especialização em Realidade Brasileira.** A relatora Marcela Alvares Maciel fez a leitura
66 do seu parecer, e no seu relato técnico considerou, dentre outras questões, que caso similar
67 pode ser observado na Resolução Nº 14/CONSUNI PPGEC/UFFRS/2020, que aprova a
68 prorrogação dos cronogramas de pesquisa e de extensão, prejudicados pela pandemia do
69 novo Coronavírus, mediante justificativa e por prazo máximo de seis meses, e que a
70 magnitude do prazo adicional solicitado pelo curso é de 45 dias, ressaltou seu
71 enquadramento dentro dos prazos concedidos a outras ações institucionais prejudicadas
72 pela pandemia. Após a leitura, apresentou seu voto, favorável a ampliação do prazo para
73 encerramento de atividades acadêmicas do curso por 45 dias além do prazo regimental. O
74 parecer e o voto da relatora foram aprovados por consenso. Nada mais havendo a tratar, a
75 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às quatorze horas e dezessete
76 minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de
77 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente ata, que aprovada, será
78 assinada pela presidente e por mim.